



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.327, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina-se de Praça o logradouro público localizado no bairro Gato Preto, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **THIAGO ANANIAS LINS LUCENA** a praça localizada no bairro Gato Preto, com as seguintes limitações: ao Sul, com a rua Manoel Mendes Vieira Campos, ao Leste com a rua Francisco Alves de Moraes, ao Norte, com o canal que escoar águas pluviais, que corta o bairro acima mencionado, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou a família do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico da referida Praça, com os dizeres: **“Praça THIAGO ANANIAS LINS LUCENA”**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito